



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESPG  
Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira

## CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL E/OU EXTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE FRONTEIRA (PPGEF)

### Turma de 2019 – 1º semestre

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira da Universidade Federal do Amapá (PPGEF-UNIFAP) torna público o **Processo de Seleção** de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial e/ou externo do PPGEF-UNIFAP, nos termos estabelecidos nesta Chamada, em consonância com as disposições regimentais deste Programa de Pós-Graduação e da Unifap. O PPGEF tem como **Área de Concentração** *Fronteira e Sociedade*, dividida em **duas linhas de pesquisas**: *Estado, Fronteira e Políticas Públicas*; e *Cultura, Sociedade e Fronteira*.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A categoria de **Aluno Externo** é formada por Discentes matriculados em Programa de Pós-Graduação da UNIFAP ou de qualquer outra instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) do Brasil ou do exterior, desde que seja válido no Brasil.

1.2 A categoria de **Aluno Especial** é formada por Pessoas não vinculadas a Programas de Pós-Graduação que possuem diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

1.3 Aos alunos especiais ou externos aplicam-se as mesmas obrigações dos alunos regulares, mas não se aplicam quaisquer direitos garantidos a estes no PPGEF;

1.4 Cada aluno externo ou especial poderá convalidar até 02 (das) disciplinas concluídas;

1.5 O aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEF como aluno externo ou especial não garante ao candidato a entrada no Programa como aluno regular, nem vantagens no processo seletivo para esse fim.

### 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para cursar disciplinas como aluno especial ou externo deverá ser efetuada entre **12 e 26 de fevereiro de 2019**. Os interessados deverão enviar mensagem com toda a documentação exigida anexada para o correio eletrônico [ppgef@unifap.br](mailto:ppgef@unifap.br), no título (assunto) do email deverá colocar nome da disciplina escolhida. Os selecionados estarão obrigados a apresentar no ato da matrícula as cópias e originais de todos os documentos exigidos para inscrição, estando a efetiva inserção como aluno especial ou externo condicionada ao cumprimento dessa exigência.

2.2 Os interessados em cursar as disciplinas poderão se inscrever em no máximo **uma disciplina** oferecida no primeiro semestre de 2019, que iniciará em março deste ano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESPG  
Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira

2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nesta chamada e demais comunicações/erratas posteriores publicados no site [www.unifap2.br/ppgef](http://www.unifap2.br/ppgef), os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos apresentados, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento da disciplina a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

2.5 Documentos necessários para inscrição de alunos:

2.5.1 Alunos Especiais;

- Ficha de inscrição (ANEXO A);
- Diploma ou certidão de Graduação (cópia);
- Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Curriculum Lattes;
- Carta de intenções que apresente de forma clara, objetiva e pormenorizada os motivos que justifiquem o pleito do candidato em cursar a disciplina do PPGEF (até duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12).

2.5.2 Alunos Externos;

- Formulário de Solicitação de Matrícula/PPGEF (Anexar a este formulário a solicitação de matrícula expedida pelo Coordenador de seu Curso) – ANEXO B

2.6. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente a disciplina para a qual concorrerá, seguindo as disciplinas no Quadro 1 desta Chamada.

### **3 DAS VAGAS**

3.1 Esta chamada tem como objetivo o preenchimento de vagas específicas para cada disciplina, conforme o quadro a seguir.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESPG  
Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira

### Quadro 1 - disciplinas ofertadas

CÓD.	CRED. E C. HOR.	DISCIPLINA	VAGAS	PROFESSORES / SEMANA	DIA DA	HORÁRIO/LOCAL
PPGEF0001	4 cr – 60h	Metodologia Científica	Até 3	Prof. Dr. Jodival Maurício da Costa	Sexta-Feira	08:00 as 12:00 -Sala 7 (Prédio do DPG)
PPGEF0005	4 cr – 60h	Relações Internacionais, Desenvolvimento, Integração e Políticas Públicas (*)	Até 5	Prof. Dr. Gutemberg de Vilhena Silva	Concentrada (Março, Abril e Maio)	08:00 as 12:00 -Sala 7 (Prédio do DPG)
PPGEF0013	4cr – 60h	Diásporas, etnicidades e migrações em situações (Trans)fronteiriças (**)	Até 5	Prof. Dr. Handerson Joseph (PPGEF) Prof. Dr. Cédric Audebert (Cnrs/Université des Antilles/Martinica) Prof. Dr. Marianne Palisse (Université de Guyane/Guiana Francesa)	Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira Sexta-feira	18:00 as 22:00 -Sala 7 (Prédio do DPG)
PPGEF00	4 cr – 60h	O uso da Cartografia Aplicada aos Estudos de Fronteira	Até 6	Prof. Dr. Hervé Théry* (Prof. Convidado)	Concentrada (Março, Abril e Maio)	08:00 as 12:00 -Sala 7 (Prédio do DPG)

\* Não haverá choque dias de aula entre os professores Gutemberg Silva e Hervé Théry.

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada pelos professores que ministrarão as disciplinas e se baseará na análise do currículo tendo como foco as ações profissionais do candidato e sua aderência aos objetivos do PPGEF, bem como da carta de intenções a partir da qual se avaliará a clareza da argumentação, a disponibilidade de tempo e o respeito à norma culta da língua portuguesa.

#### 5 DO RESULTADO DA CHAMADA E RECURSOS

À decisão do professor e da Coordenação do PPGEF não cabem quaisquer recursos por parte dos candidatos. O resultado será publicado nas páginas da UNIFAP ([www.unifap.br](http://www.unifap.br)) e do PPGEF ([www2.unifap.br/ppgef](http://www2.unifap.br/ppgef)) na data prevista de até 28 de fevereiro de 2019.

#### 6. CALENDÁRIO

6.1 Todas as etapas estão descritas no quadro síntese abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESPG  
Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira

### Quadro 2 – Síntese do Calendário Etapa Data

Etapa	Data
Inscrições	12 a 26 de fevereiro de 2019 (exclusivo por email)
Resultado da Análise do currículo e da Carta de intenções	Até dia 28 de fevereiro de 2019

### 8 DAS MATRÍCULAS

- 8.1 O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no PPGEF em data a ser divulgada online.
- 8.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, torna-se sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção objeto desta Chamada.
- 8.3 A matrícula será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o PPGEF.

**(caso seja detectado conflito de horário no Sistema SIGAA no ato do cadastro com outras disciplinas da UNIFAP, A MATRICULA SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADA)**

### 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção contidas nesta Chamada e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.
- 9.2 O número de aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas ofertadas.
- 9.3 A previsão de início das atividades é o mês de março de 2019.
- 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEF.
- 9.5 Informações poderão ser obtidas pelo e-mail [ppgef@unifap.br](mailto:ppgef@unifap.br).

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2019.

Dr. Gutemberg de Vilhena Silva  
Coordenador e Docente no Mestrado em Estudos de Fronteira (PPGEF, UNIFAP).  
Portaria nº 2590/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESPG  
Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira

### ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

\*Preencher DE FORMA LEGÍVEL, pois todas as informações requisitadas bem como a documentação presentes do anexo, são indispensáveis para homologação da inscrição.

DISCIPLINA QUE CONCORRERÁ À VAGA (ver Chamada):

DADOS PESSOAIS:		
NOME COMPLETO:		
SEXO: ( ) Masc. ( ) Fem.		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF: (Para brasileiros)
RG:	ÓRGÃO EMISSOR/UF:	DATA DE EMISSÃO: (Para brasileiros)
NATURALIDADE:		NACIONALIDADE:
(NO CASO DE ESTRANGEIRO) POSSUI VISTO PERMANENTE? ( ) Sim ( ) Não		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		Nº
CEP:	BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	
PAÍS:		
FONE /FAX:	CELULAR:	
E-MAIL:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO		
CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
CIDADE:	UF:	PAÍS:
Declaro serem verídicas as informações prestadas e a documentação entregue na inscrição ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Estudos de Fronteira, ofertado pela Universidade Federal do Amapá.		
_____ (Local e data)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESPG  
Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira

## ANEXO B - SOLICITAÇÃO DE MATRICULA

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Pós-Graduando: ( ) Sim ( ) Não      Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

IES da Pós-Graduação vinculado: \_\_\_\_\_

Disciplinas de interesse: 1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

3 - \_\_\_\_\_

Justificativa: (descrever o motivo pelo qual se interessa pelas disciplinas)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local/Data

Assinatura

A ser preenchido pela Coordenação do PPGEF

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Recebimento/Data

Coordenador (a)